



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 210/2024, 211/2024 e 212/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.**, CNPJ n° 33.263.949/0001-33; **Rainha Supermercado Ltda.**, CNPJ n° 01.085.428/0001-47; **Jair F Back & Andréia D R Back Ltda.**, CNPJ n° 05.252.765/0001-32, respectivamente.

Processo licitatório n.º 94/2024

Pregão Eletrônico n.º 32/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e produtos diversos, para utilização em atividades dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor Titular | Vânia M. Meller Rauber | 13048 |
| Gestor Substituto | Judite Seckova Palmeiras da Silva | 45179 |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de junho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.12 12:11:20 -03'00'

Ciente: Vânia M. Meller Rauber Data: 12/06/2024
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 12/06/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 210/2024, 211/2024 e 212/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.**, CNPJ n° 33.263.949/0001-33; **Rainha Supermercado Ltda.**, CNPJ n° 01.085.428/0001-47; **Jair F Back & Andréia D R Back Ltda.**, CNPJ n° 05.252.765/0001-32.

Processo licitatório n.º 94/2024

Pregão Eletrônico n.º 32/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e produtos diversos, para utilização em atividades dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------|--------------------------------|-----------|
| Fiscal Titular | <i>Marcia Britiques Stecke</i> | 80462 |
| Fiscal Substituto | <i>Caroline R. Fick Kulla</i> | 14 |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.06.12 12:11:33 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Marcia Britiques Stecke*
Ass. Servidor

Data: 12/06/2024

Ciente: *Caroline R. Fick Kulla*
Ass. Servidor

Data: 12/06/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 384/2024.
DATA: 13 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados dos Contratos n.º 210/2024, 211/2024 e 212/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 94/2024, Pregão Eletrônico n.º 32/2024:

I – Gestor Titular: Vânia Maria Meller Rauber, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 13048;

II – Gestor Substituto: Judite Sickorra Palmeiras da Silva, Diretora de Departamento de Proteção Social Básica, matrícula n.º 45179;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados dos Contratos n.º 210/2024, 211/2024 e 212/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 94/2024, Pregão Eletrônico n.º 32/2024:

I – Fiscal Titular: Maica Cristiane Stacke, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 80462;

II – Fiscal Substituto: Caroline Regina Fiori Heller, Chefe da Divisão de Promoção Social, matrícula n.º 14;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.13 15:52:07
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 13 de junho de 2024 — Edição 3770

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br